



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº. 39/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de março de 2026.

**APROVA CONCORDÂNCIA COM PEDIDO
DE RECRENCIAMENTO DA FUNDEPES
NA QUALIDADE DE FUNDAÇÃO DE APOIO
JUNTO AO MEC E AO MCTI.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 03 de março de 2026;

CONSIDERANDO o previsto do Decreto nº 7.423/2010 que regulamenta a Lei nº 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnologia e as Fundações de Apoio;

CONSIDERANDO a relevância da solicitação encaminhada pela Diretoria da FUNDEPES através do Ofício DE/FUNDEPES nº 004/2025 para dar cumprimento ao estabelecido pela Portaria Interministerial nº 191/2012, art. 4º, IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar concordância da Universidade Federal de Alagoas com o pedido de recrenciamento da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES junto ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de março de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL